



PROJETO DE LEI N.º 014/2024

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 445/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE TUCUMÃ, FIXA VALORES DOS VENCIMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º. Altera a Lei Municipal n.º 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipal de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências correlatas, exclusivamente quanto ao salário de Assessor Técnico I, Assessor Técnico II, Assessor Técnico III, Assessor Especial I, Assessor Especial II - 02.01 e Assessor Especial II - 02.02, conforme a seguir:

LEI MUNICIPAL N.º 445/2011

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS

ORGÃOS	CARGO	CÓDIGO	VALOR (R\$)
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Técnico I	PMT-DAS.07.00	10.400,00
	Assessor Técnico II	PMT-DAS.05.00	6.000,00
	Assessor Técnico III	PMT-DAS.04.00	4.000,00
	Assessor Especial I	PMT-DAS.03.00	3.000,00
	Assessor Especial II	PMT-DAS.02.01	2.500,00
	Assessor Especial II	PMT-DAS.02.02	1.680,00

Art. 2.º. Fica estes valores devidos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 03 de dezembro de 2024.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor
Hoberlindo Pereira de Sá,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.

No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica, dirijo-me a esta casa legislativa para remeter-lhes o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o plano de cargos e salários dos Servidores Públicos Municipal de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências.

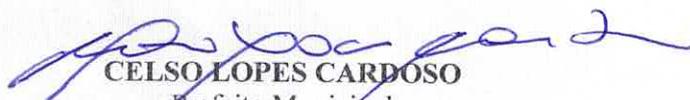
Cuja propositura tem como objetivo corrigir os valores destes Servidores Públicos do Município, que ao longo dos anos tiveram seus vencimentos bastante defasados, conforme encontram-se especificados no presente deste diploma legal, e que necessitavam deste aumento salarial, nas quais a matéria em comento, foi discutida e pactuada pelo Executivo, para o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos do Município de Tucumã.

Este reajuste fará uma correção no salário dos Servidores Público Municipal, a fim de devolver o poder de compra e reaquecer a economia da cidade. O benefício contemplará inúmeros servidores. Sendo que o aumento salarial é merecido pelo incontestável fato da inflação defasar os salários dos Servidores Públicos. Com esta medida, buscamos amenizar as perdas salariais, além de valorizar os nossos servidores.

Assim, diante das justificativas supra, solicitamos a apreciação por parte de Vossas Excelências deste Projeto de Lei.

Devido a importância denotada por esta matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação se dê em *REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL*, desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na apreciação desta minuta.

Atenciosamente,


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

